



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **41.795**, CNM: **026120.2.0041795-04**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Padre Mariano, Setor Pauzanes, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Mário de Freitas Carvalho, brasileiro, economista, casado com Maria de Lourdes Ferreira Carvalho, CPF 004.578.411-68, residentes nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 14 da quadra 157, com a área total de 324,00 m<sup>2</sup>, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 27,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Padre Mariano, fundos com o lote 07, lateral direita com o lote 15 e lateral esquerda com o lote 13, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: (Insc. Lot. 37). O referido é verdade. Rio Verde, 08 de novembro de 2002. O Oficial:

**R01/M.41.795**. Nos termos do Formal de Partilha de 14.02.2001, do 1º Ofício de Família e Sucessões da comarca de Goiânia-GO, extraído dos autos nº 99, de Divórcio Consensual, homologado por sentença proferida em 14.02.2001, pela M.M. Juíza de Direito Substituta, Dr<sup>a</sup>. Telma Aparecida Alves Marques, a qual transitou livremente em julgado; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em partilha, cabendo a sua totalidade a cônjuge virago: **Maria de Lourdes Ferreira Carvalho**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, CPF: 227.616.671-15, residente nesta cidade; por partilha feita entre a mesma e o sr. Mário de Freitas Carvalho, brasileiro, aposentado, divorciado, CPF: 004.578.411-68, residente nesta cidade; pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 08 de novembro de 2002. O Oficial:

**R2/M.41.795**. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 13 de novembro de 2002, do Cartório do 2º ofício local, Lvº 323, fls 106, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Felicidade dos Reis Alves Barbosa**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão universal de bens com João Mariano Barbosa, CPF 315.839.381-68, 158.798.361-34, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita à Maria de Lourdes Ferreira Carvalho, brasileira, administradora de empresas, divorciada, CPF 227.616.671-15, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Compareceu** na presente escritura, concordando com os expressos termos da mesma, Jorge Aparecido Monteiro, brasileiro, divorciado, empreiteiro, CPF 888.891.578-87, residente nesta cidade. Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 27 de janeiro de 2003. O Oficial:(a) COSTA

**R3/M.41.795**. Nos termos da Esc. Púb. de Doação de 10/11/2005, lavrada no 2º ofício local, Lvº TD/33, fls 068, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em partes iguais por: **Ademar Mariano Barbosa Neto**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 009.204.371-25; **Rene Arthur Alves Barbosa**, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 009.204.331-38, por doação feita por Felicidade dos Reis Alves Barbosa e s/m João Mariano Barbosa, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela empresária, CPF: 315.839.381-68, ele empresário, CPF: 158.798.361-34, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de novembro de 2005. O Oficial:(a) Pincowsca

nº controle: **46424.24170.78764.E5E4F41**

Certidão - Pedido nº **93.345** - Selo Digital: 00782405213066134420036

| Página: 1 de 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 41.795

Página: 2 de 3

**R4/M.41.795.** Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 03.05.2.006, lavrada no Cartório do 2º ofício local, Lvº 341, fls.020, 50% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Rene Arthur Alves Barbosa**, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, CPF: 009.204.331-38, residente nesta cidade, por compra feita à Ademar Mariano Barbosa Neto, já qualificado, pelo valor de R\$ 2.041,20 (dois mil quarenta e um reais e vinte centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de maio de 2006. O Oficial:(a) Pincowsca

**R5/M.41.795.** Nos termos do Mandado de Penhora, de 07.07.2010, da Vara Única local, processo: 2006.35.03.005981-3, classe: 3100; de Execução Fiscal, devidamente assinado pela diretora de secretaria: Kátia Gonçalves Ferreira Sousa; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor da Fazenda Nacional; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 148.359,03; fica dispensado o fiel depositário público, em virtude, de não haver este cargo na Justiça Federal local. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de outubro de 2010. O Oficial:

**Av.06/M.41.795 - Protocolo nº 355.146.** Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, protocolo nº 201807.1310.00552286-IA-220, processo nº 00014926920125180102, emitido pela Sra. Mirian Polini:S009042, GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 336, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17/07/2018. Oficial:

**Av.07/M.41.795 - Protocolo nº 356.635.** Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, protocolo nº 201808.2217.00584981-IA-380, processo nº 00113728320155180101, emitido pela Dra. Samara Moreira de Sousa, GO - 1ª Vara, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 375, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31/08/2018. Oficial:

**R8/M.41.795 - Protocolo nº 359.490** - Nos termos do Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, de 28/09/2018, da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos nº 466, protocolo: 86999-14.2017.8.09.0137, de Execução, tendo como Exequente: Banco Santander Brasil S/A e Executado: Rioverdense Comercial de Alimentos Ltda (em recuperação judicial) e outros, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Lídia de Assis e Souza Branco, o imóvel constante da presente matrícula, fica penhorado em favor de Banco Santander Brasil S/A, para garantia em andamento no valor de R\$1.571.761,69 (um milhão quinhentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), ficando como fiel depositário: Rene Arthur Alves Barbosa. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de novembro de 2018. O Oficial:

**Av.09/M.41.795 - Protocolo nº 363.227** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 24/01/2019, código hash nº 33af.85fb.39fb.2989.91a6.f6f6.d56d.577f.861d.39b7, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.07 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2019. O Oficial:

**Av.10/M.41.795 - Protocolo nº 363.745 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do

nº controle: 46424.24170.78764.E5E4F41

Certidão - Pedido nº 93.345 - Selo Digital: 00782405213066134420036

| Página: 2 de 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 41.795

Página: 3 de 3

dia 08/02/2019, código hash nº 7d37.705a.e9cd.eae0.2e81.ef89.6a5d.e795.8ea6.d480, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.06 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

**O referido é verdade.**

Rio Verde/GO, 21 de maio de 2024.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

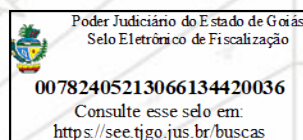
Gracielle Lina Ferreira  
Suboficiala

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R\$ 83,32  
Taxa Judiciária .....: R\$ 18,29  
Fundos .....: R\$ 17,71  
ISS .....: R\$ 4,17  
**Valor Total .....: R\$ 123,49**



nº controle: 46424.24170.78764.E5E4F41

Certidão - Pedido nº 93.345 - Selo Digital: 00782405213066134420036

| Página: 3 de 3



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://validar.iti.gov.br">00782405213066134420036</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	